

redesignado pela portaria 395 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 147/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/533912 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de Maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 662353

PORTARIA N.º 495 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 691 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 959 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 091 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 391 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 174/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/208439 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de Maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 662338

PORTARIA N.º 480 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 704 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 972 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 104 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 404 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 159/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de Maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 662342

PORTARIA N.º 498 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 713 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 976 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 108 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 408 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 177/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/473769 e anexos, composta pelos servido-

res: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referidos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de Maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 662436

PORTARIA N.º 458 DE 17 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; Redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 redesignado pela portaria 389 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 137/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 662440

PORTARIA N.º 459 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 138/2021.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 662444

PORTARIA Nº. 04/2021-DEAUDS/SESPA

A Diretora do DEAUDS – Departamento de Auditoria em Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1 e Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, como Colaboradora, Brenda Lorena Machado Paes, matrícula 5955462/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde nos Programas da Atenção Básica, com foco no pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2020 e 1º quadrimestre de 2021, cuja Fase Operativa (In Loco) será realizada no Município de Benevides/PA, no período de 07 a 11 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de junho de 2021.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 662757